

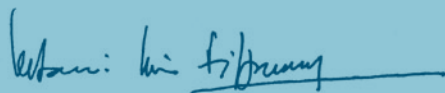
# Prémio Octávio Lixa Filgueiras

MUSEU  
MARÍTIMO  
ILHAVO

museu • aquário • investigação

## Estudos em Cultura do Mar

2.º edição · 2014



O Prémio Octávio Lixa Filgueiras, instituído pelo Museu Marítimo de Ílhavo/Câmara Municipal de Ílhavo, destina-se a promover investigação relevante na área das Ciências Sociais dedicada a temas de cultura do mar. Pretende-se com este prémio invocar e divulgar a obra de um dos mais reconhecidos investigadores portugueses de temas de cultura marítima, o Prof. Arquitecto Octávio Lixa Filgueiras.

Ao instituir o Prémio Octávio Lixa Filgueiras, o Museu Marítimo de Ílhavo, através da sua unidade de investigação, o CIEMar-Ílhavo, pretende consolidar-se como instituição museológica assente em dinâmicas de investigação aplicadas a um projecto cultural capaz de interessar diversas comunidades de

público. Com o Prémio Octávio Lixa Filgueiras Museu Marítimo de Ílhavo, a Câmara Municipal de Ílhavo pretende, também, divulgar e valorizar o arquivo pessoal do distinto investigador que o Museu acolheu em 2007 sob a forma de depósito e, de 2012 em diante, em regime de doação a título definitivo.

Na 1.ª edição, em 2012, o prémio foi atribuído ao trabalho "Hoje por ti, amanhã por mim. A arte xávega no litoral central português", da autoria de Francisco Oneto Nunes, que recorreu a metodologias antropológicas de pesquisa, conjugando-as com a análise de fontes históricas e um forte registo visual, enquadrando-se na essência do legado do Prof. Arquitecto Octávio Lixa Filgueiras.

# Prémio Octávio Lixa Filgueiras

## Estudos em Cultura do Mar

2.º edição · 2014

MUSEU  
MARÍTIMO  
ILHAVO

museu • aquário • investigação



Câmara Municipal de Ílhavo

## Regulamento

### Art. 1.º

É instituído o “Prémio Octávio Lixa Filgueiras”, a atribuir com periodicidade bienal, destinado a galardoar autores de dissertações académicas ou de trabalhos de investigação realizados no âmbito vasto da cultura marítima-fluvial, nomeadamente nas áreas de História Marítima, Antropologia Marítima, Patrimónios Marítimos e Museologia.

### Art. 2.º

1. Poderão concorrer autores nacionais ou estrangeiros, com idade superior a 18 anos.
2. Não podem concorrer os membros do júri e os elementos directamente ligados à organização do concurso.
3. Serão admitidos trabalhos de autoria coletiva.
4. Cada concorrente ou grupo de concorrentes apenas poderá apresentar um trabalho.
5. Os trabalhos deverão ser redigidos em português ou inglês
6. Apenas serão admitidos a concurso os trabalhos dos autores que apresentem declaração atestando que:
  - a) Os trabalhos apresentados são inéditos, não sendo aceites os estudos e trabalhos encomendados por outras instituições, públicas ou privadas, cujos direitos de autor se encontrem registados por essas instituições;
  - b) Autoriza que o Município de Ílhavo/Museu Marítimo de Ílhavo divulgue, publique, reedite, traduza ou utilize o trabalho para fins de comunicação e/ou no âmbito do seu projeto cultural, no caso de o seu trabalho ser o premiado.
7. Não serão aceites trabalhos já apresentados nas edições anteriores do “Prémio Octávio Lixa Filgueiras”, com exceção aos que concorreram à edição imediatamente anterior.

### Art. 3.º

1. O formulário de inscrição estará disponível no site do Museu Marítimo de Ílhavo ([www.museumaritimom.cm-ilhavo.pt](http://www.museumaritimom.cm-ilhavo.pt)) ou em suportes de comunicação indicados. Após o seu preenchimento, deverá ser entregue no Museu Marítimo de Ílhavo, remetidos por correio para a morada Avenida Dr. Rocha Madahíl, 3830-193 Ílhavo, ou digitalizado e enviado por correio eletrónico para [ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt](mailto:ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt), até 30 de maio de 2014.

2. Os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados em cinco exemplares (um original e quatro cópias) e em formato digital, entregues no Museu Marítimo de Ílhavo ou remetidos por correio para a morada Avenida Dr. Rocha Madahíl, 3830-193 Ílhavo, até 29 de agosto de 2014.

3. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato A4, “Times New Roman” ou tipo de letra similar, letra de tamanho 12, espaço duplo, com um número mínimo de 150 páginas e um número máximo de 450, incluindo fotografias, gravuras e outras ilustrações, não devendo haver qualquer indicação do autor.

4. Conjuntamente, em sobrescrito fechado e identificado, deverão ser enviados a declaração referida no artigo anterior, o currículo pessoal e científico, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do Cartão de Contribuinte, a morada e outros meios de contacto do concorrente ou concorrentes.

5. Os originais dos trabalhos, as cópias e o sobrescrito contendo a declaração e a identificação do(s) autor(es) deverão dar entrada num único invólucro mencionando apenas “Prémio Octávio Lixa Filgueiras Museu Marítimo de Ílhavo”.

6. No Museu Marítimo de Ílhavo haverá um responsável pela recepção dos trabalhos, aos quais atribuirá, individualmente, uma letra, pela qual serão identificados até atribuição do prémio.

### Art. 4.º

1. O Júri será composto por quatro elementos: o Coordenador da Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, na qualidade de representante do Museu Marítimo de Ílhavo e da entidade instituinte do Prémio, a Câmara Municipal de Ílhavo; um representante da família do Prof. Arquitecto Octávio Lixa Filgueiras; dois membros externos, especialistas de reconhecida competência na área científica a que o prémio diz respeito, propostos pelo Coordenador da Direção do Museu Marítimo de Ílhavo para cada edição do Prémio.

2. Constituído o júri, este decidirá previamente da admissibilidade dos concorrentes em função da compatibilidade temática dos respetivos trabalhos com o objetivo do Prémio e das demais prescrições do presente Regulamento.

3. Cada membro do Júri tem direito a um voto.

4. Os membros de cada Júri elegerão entre si um Presidente que, em caso de falta de consenso na decisão, deverá decidir qual o trabalho premiado.

### Art. 5.º

O Prémio Octávio Lixa Filgueiras é constituído por uma quantia em dinheiro de 3000€.

### Art. 6.º

1. O Júri procederá à apreciação dos trabalhos a concurso, classificando-os por ordem da respectiva qualidade, atendendo à sua originalidade, à qualidade científica, à natureza das fontes e ao seu tratamento, à metodologia utilizada e à capacidade expositiva dos concorrentes. O prazo de apreciação termina a 24 de outubro de 2014.

2. O Júri atribuirá o Prémio ao primeiro classificado o qual será notificado até ao dia 31 de outubro de 2014.

3. O nome do autor e título do trabalho premiado serão publicamente divulgados no dia 16 de novembro de 2014.

4. Caso assim o entenda, o Júri poderá entregar uma Menção Honrosa ao segundo classificado.

5. O Prémio ou Menção Honrosa não poderão ser atribuídos ex-áqueo. No caso da obra premiada ser de autoria colectiva, o valor do prémio será distribuído em partes iguais pelos autores.

6. O Júri poderá não atribuir o Prémio, fundamentando a sua decisão em acta.

7. A decisão do Júri é definitiva, não existindo possibilidade de recurso.

### Art. 7.º

1. A cerimónia de entrega do Prémio terá lugar no Museu Marítimo de Ílhavo, no dia 16 de novembro de 2014, Dia Nacional do Mar.

2. Todos trabalhos a concurso não serão devolvidos aos autores, passando a integrar o acervo da Biblioteca do Museu Marítimo de Ílhavo após as deliberações do Júri.

### Art. 8.º

1. O Regulamento do Prémio pode ser alterado por iniciativa da Câmara Municipal de Ílhavo/Museu Marítimo de Ílhavo, nos termos do número seguinte.

2. As alterações que ocorrerem são automaticamente integradas no texto do Regulamento do Prémio que está divulgado em [www.museumaritimom.cm-ilhavo.pt](http://www.museumaritimom.cm-ilhavo.pt).



## Ficha de Inscrição

NOME

ENDEREÇO

CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE

E-MAIL

TELEMÓVEL

DATA DE NASCIMENTO

TEMA DO TRABALHO